

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023  
NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
026/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA JOSÉ DE ARAÚJO COSTA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Raul Bandeira, 21 - Centro – Paudalho-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOSÉ DE ARAÚJO COSTA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 41.243.452/0001-81**, com sede na Rua Loteamento Santa Fé, SN, Chã de onça, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, Tel: (81) 98827-1788, E-mail: zizocosta1@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. José de Araújo Costa, cédula de identidade nº 1573023 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 233.643.784-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **valor correspondente a 25% (por cento) do Contrato nº 185/2023**, no valor inicial de **R\$ 85.920,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

3.1 O valor da adição do contrato é de **R\$ 21.480,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)**, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Girandola com 1.080 Mixta, caixa contendo 01 unidade	CX	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
05	Girandola com 468 cores, caixa contendo 01 unidade	CX	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
06	Torta 95 tubos, caixa contendo 01	CX	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00



	unidade				
07	Torta 100 tubos, caixa contendo 01 unidade	CX	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
08	Torta 140 tubos, caixa contendo 01 unidade	CX	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
09	Rojão de Vara Cores, caixa com 12 Unidades	CX	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	Kit Morteiro, 09 Tubos, 4 Polegadas, caixa contendo 01 unidade	CX	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
11	Torta máxima, 129 tubos, caixa contendo 01 unidade	CX	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
12	Torta Super Fest, 163 Tubos, caixa contendo 01 unidade	CX	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
13	Kit Morteiro, 12 Tubos, com 3 Polegadas, caixa contendo 01 unidade	CX	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
14	Super Show 1080 cores, caixa contendo 01 unidade	CX	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 21.480,00</b>

3.2 - O valor do contrato, após o acréscimo passará R\$ 85.920,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Reais), **para R\$ 107.400,00 (Cento e Sete mil e Quatrocentos reais).**

3.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **25% (por cento);**

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 04.122.0401.2801.0000 - 04.122.0401.2811.0000 - 04.122.0401.2813.0000 - 20.122.2001.2985.0000 - 13.122.1301.4041.0000 - 10.122.1001.2844.0000 - 08.122.0801.2868.0000 - 12.122.1201.2889.0000 - 26.782.1504.2096.0000 - 13.392.1301.2822.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MARCELLO  
FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390  
138465

Assinado de forma  
digital por MARCELLO  
FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465  
Dados: 2024.01.30  
11:47:49 -03'00'

Paudalho, 30 de Janeiro de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

José de Araújo Costa  
CPF nº 233.643.784-87  
**JOSE DE ARAÚJO COSTA - ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº